

Ata PUB.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 2.547 EM 31/12/98

motim

FUNCIÓNÁRIO

DECRETO Nº 412/98

JULIO BIFON, PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
ESPECIAL AO DISPOSTO NA LEI Nº 743/97 (lei orçamentária) de 15/12/97,

DECRETA:

ART. 1º-Fica aberto na contabilidade, um crédito adicional
suplementar no valor de R\$-241.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos
reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias que mostram-se insuficientes, a saber:

CÓDIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO	VALOR
0203.03090402.005 3.1.1.1.01.00	Manut. Dos serv. de assessoramento e planejamento do município Vencimentos e vantagens fixas	11.000,00
0301.14804922.010 4.3.5.4.00.00	Amort. De parcelas da dívida de contrib. Previdenciária parcelada Outras amortizações	50.000,00
0501.08411852.021 3.1.1.3.00.00	Despesas vinculadas ao FUNDEF Obrigações patronais	63.000,00
0501.08424272.022 3.1.1.1.01.00	Manut do fornecimento de merenda escolar Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
0501.08472391.015 4.1.2.0.00.00	Aquisição de veículos p/ transporte escolar Equipamento e material permanente	96.000,00
0502.08482472.027 3.1.1.3.00.00	Manut serv relacionados com a cultura do município. Obrigações patronais	1.300,00

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



0603.10603252.031 3.1.1.3.00.00	Manut dos serv de limpeza publica Obrigações patronais	3.200,00
0604.10583232.034 3.1.1.3.00.00	Manut dos serv de planej do Municipio, atraves do setor de engenharia e topografia Obrigações patronais	4.000,00
0801.13754282.084 3.1.1.1.01.00	Manut do NIS II-Jd. Verão Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754282.089 3.1.1.1.01.00	Manut dos serviços odontológicos Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
	TOTAL	241.500,00

ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica utilizado o cancelamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTOS	VALOR
0605.16885341.030 4.1.2.0.00.00	Aquis. De veículos, maquinas e equipamen Equipamento e material permanente	31.500,00
0605.16885342.035 3.1.1.1.01.00	Manut dos serv de conservação e guarda da frota mecanizada da prefeitura Vencimentos e vantagens fixas	80.000,00
0701.13764471.034 4.1.1.0.00.00	Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de agua Obras e instalações	90.000,00
0701.13764491.035 4.1.1.0.00.00	Prosseguimento com as obras do sist de esgoto sanit na sede do municipio. Obras e instalações	40.000,00
	TOTAL	241.500,00

ART. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, 28 de
Dezembro de 1.998.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal